
TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 02/2020

Consultoria: Pessoa Jurídica para Organizar Intercâmbio Nacional e Internacional

1. Contexto e Justificativa:

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006 o Idesam trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo Idesam com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação de duas novas mini usinas e apoio estrutural a outras três já existentes.

Dentre as atividades do projeto Cidades Florestais está a realização de intercâmbio nacional e internacional para a troca de experiências e aprendizados sobre a cadeia de comercialização e produção de produtos originários do extrativismo.

Para realizar as atividades descritas abaixo o IDESAM está selecionando Pessoa Jurídica que atenda os seguintes critérios:

2. Objetivo:

- Coordenar e realizar dois intercâmbios, sendo um nacional e outro internacional, para iniciativas de produção florestal comunitária.

3. Perfil do consultor:

- Pessoa jurídica com experiência em organização e realização de eventos.

4. Atividades:

- a) Contatar as lideranças comunitárias indicadas pelo IDESAM;

- b) Promover a logística das lideranças comunitárias e colaboradores do IDESAM até o local do Intercâmbio;
- c) Realizar agendamento dos intercâmbios com as iniciativas de produção florestal comunitária indicadas pelo IDESAM;
- d) Realizar reservas e efetuar os pagamentos de: hotéis, passagens aéreas, aluguéis de veículos, alimentação durante o período do intercâmbio e outros que se façam necessários para a estadia e deslocamento dos integrantes dos intercâmbios em todo o percurso de ida e volta.
- e) Demais atividades, caso necessárias serão acordadas entre IDESAM e a Pessoa Jurídica selecionada.

5. Detalhamento dos intercâmbios:

Intercâmbio Nacional

Público:

05 lideranças comunitárias oriundas dos municípios (uma de cada município):
Carauari, Silves, São Sebastião do Uatumã, Lábrea e Apuí.

02 colaboradores do IDESAM oriundos de Manaus.

Local provável do Intercâmbio: Santarém-PA

Período provável: julho de 2020.

Duração em campo: 3 dias

Intercâmbio Internacional

Público:

05 lideranças comunitárias oriundas dos municípios (uma de cada município):
Carauari, Silves, São Sebastião do Uatumã, Lábrea e Apuí.

02 colaboradores do IDESAM Manaus.

Local provável do Intercâmbio: Peru - Lima

Período provável: maio de 2020.

Duração em campo: 3 dias

Cooperativas para visitaçã

Ama Peru

<http://ampaperu.info/quienes-somos/>

Candela Peru

<http://www.candelaperu.net>

Laboartorio Takiwasi

<http://www.laboratorio.takiwasi.com>

6. Período de Vigência:

Data de assinatura do contrato até 30 de agosto de 2020.

7. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:

A empresa pretendente deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: marcus.biazatti@idesam.org.br, com o assunto proposta intercâmbios – Cidades Florestais.

As propostas deverão ser enviadas **até a data de 29 de fevereiro de 2020**.

A proposta deverá contemplar: valor total para a realização das atividades do item 4, incluindo deslocamento dos comunitários, hospedagem, passagens hidroviárias/rodoviárias/aéreas, considerando impostos e encargos necessários; portfólio da empresa informando serviços já prestados.

8. Produtos:

- a) Lista com nome das lideranças comunitárias;
- b) Relatório de atividades modelo IDESAM;
- c) Comprovação de agendamento dos intercâmbios;
- d) Demonstrativo de solicitação de passagem e hospedagem das lideranças comunitárias e colaboradores do IDESAM;

9. Remuneração e Cronograma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mediante entrega dos relatórios de atividades e de nota fiscal de pessoa jurídica.

10. Fonte Pagadora: Fundo Amazônia/ BNDES Cidades Florestais (Ids 76 e 77)

11. Direitos Autorias e confidencialidade:

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 31 de janeiro de 2020.



Carlos Gabriel Gonçalves Koury

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48